



# SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

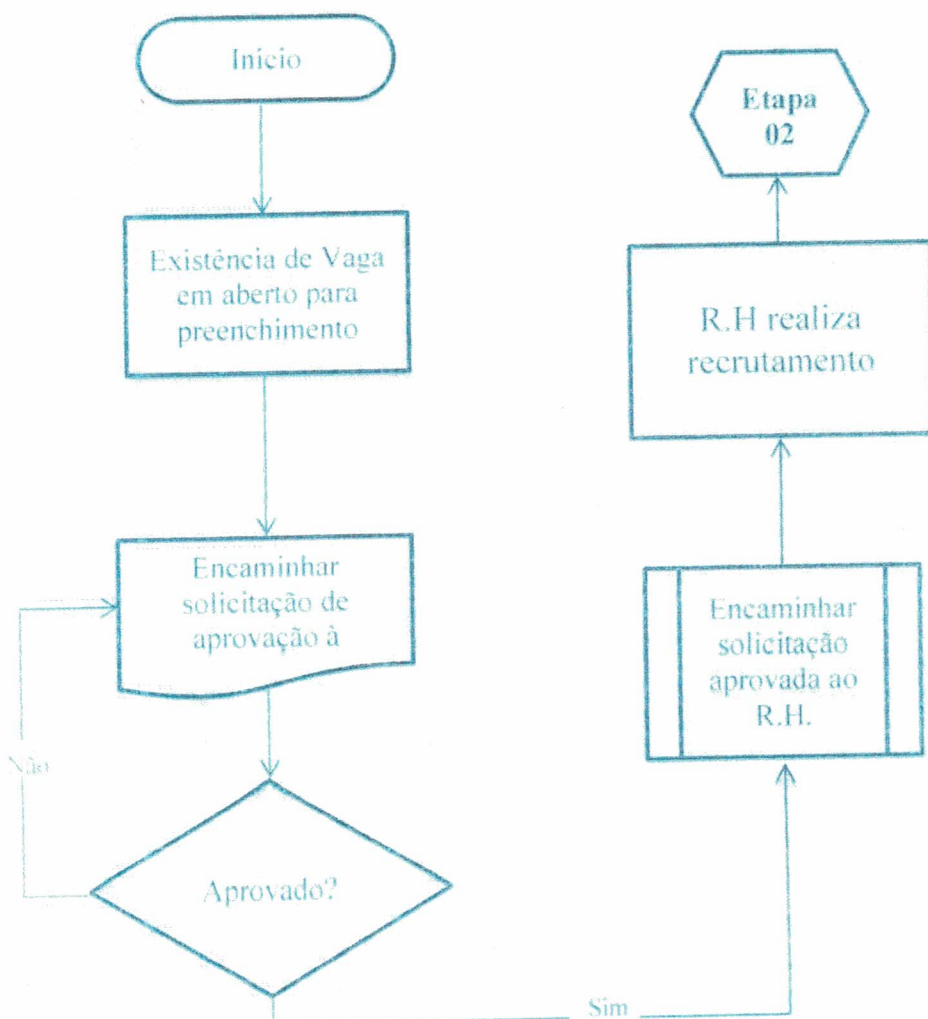
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS

### ETAPA 01 - RECRUTAMENTO





## **SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO** **MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### **DESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ETAPAS**

#### **ETAPA 01 - SELEÇÃO**

01 – Início: Inicia-se com a necessidade de preenchimento da vaga.

02 - Existência de vaga em aberto para preenchimento: O responsável de Área deverá fazer o levantamento das vagas em aberto e suas características, como: cargo, quantidade, sexo, experiência, escolaridade, idiomas, habilidades técnicas, habilidades comportamentais, horários de trabalho, período, entre outras necessárias.

03 – Encaminhar solicitações de aprovação à diretoria: De posse das informações da etapa anterior deverá preencher a SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A solicitação deverá ser encaminhada tanto por e-mail quanto por outros meios.

04 – Aprovado?: A diretoria ou a quem designar para aprovação, avaliará e aprovará (sim) ou indeferirá o pedido (não). Quando o pedido for indeferido a medida seria uma nova tentativa, de acordo com as novas exigências ou seja, seria uma nova solicitação, readequada às necessidades da diretoria.

05 – Encaminhar a solicitação aprovada ao departamento de Recursos Humanos: Supondo que esteja aprovada a SOLICITAÇÃO, o responsável de Área deverá encaminhar o documento para o departamento de Recursos Humanos (R.H.).

06 – Recursos Humanos realiza Recrutamento: R.H. realiza o anúncio da vaga, através dos meios legais, como: site, jornal, Facebook, para seguir as próximas etapas em tempo hábil.

#### **ETAPA 02 – RECRUTAMENTO**

**RECRUTAMENTO** – Após receber os currículos dos interessados, é realizada a análise e o recrutamento dos candidatos com o perfil mais compatível com a vaga.



**SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO**  
**MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"**

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP

CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Agendamento de entrevista** - Em seguida, é hora de retornar o contato com os profissionais escolhidos para a entrevista e agendar o dia, data, horário e local onde devem comparecer para fazer a seleção.

**Seleção** - Este é o momento mais importante do processo, a **entrevista**, onde os candidatos são colocados frente a frente com o selecionador e futuro gestor; e precisam apresentar seus diferenciais, mostrar suas habilidades e sair-se bem em todas as dinâmicas.

**Definição** – Após entrevistar todos os candidatos, chega a hora de definir qual deles é o melhor e que mais atende às necessidades da empresa e exigências da vaga.

**Retorno da empresa e contratação** – Informação ao candidato aprovado e providências para a contratação, solicitando os documentos necessários para viabilizar o contrato de experiência, que poderá ou não ser renovado pelo empregador. Caso a opção seja pela manutenção do empregado, este será contratado automaticamente, por período indeterminado.

Ribeirão Preto, Agosto de 2019.

  
**PAULO AUGUSTO JUDICE ALLEOTTI**

**Presidente**